

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus Curitiba I



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS MESTRADO EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 20/2024

Chamada para classificação e seleção de candidatos a bolsa

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para classificação e seleção de candidatos a bolsa de Mestrado.

1. PROCESSO DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO

- 1.1. O processo de ranqueamento e seleção de candidatos a bolsas de pesquisa é regido de acordo com a seguinte documentação institucional: Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Paraná (Resolução nº 001/2012-COU/UNESPAR); Resolução nº 035/2022 CAD/UNESPAR; Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná; Regulamento de Bolsas do PPGAV/UNESPAR; e as Portarias específicas das agências financiadoras/órgãos de fomento.
- 1.2. A pontuação final de cada candidato a bolsa, para efeito de classificação no ranqueamento anual, será obtida a partir da soma simples das seguintes pontuações:
- I Até 6,0 (seis) pontos: Pontuação de ingresso no Programa.
- II Até 3,0 (três) pontos: Pontuação de condição socioeconômica*.
- III Até 1,0 (um) ponto: Pontuação de desempenho acadêmico no Programa para o caso dos alunos que ingressaram em 2024;
 - § único. No item II, referente à condição socioeconômica, mesmo que o(a) candidato(a) apresente documentação comprobatória que ultrapasse os 3,0 pontos, esta pontuação será a máxima considerada, conforme artigos 13 e 15 do Regulamento de Bolsas do PPGAV, disponível NESTE LINK.
- 1.3. Estarão aptos à inscrição todos(as) os(as) discentes regulares efetivamente matriculados(as) no PPGAV/UNESPAR.
- 1.4. A Comissão de Bolsas dispõe sobre as inscrições, os prazos e os documentos para o processo de seleção de candidatos a bolsa de Mestrado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus Curitiba I



2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 As inscrições no presente edital deverão ser realizadas no período de **17/02/2025 até às 23:59h do dia 28/02/2025**, exclusivamente através do e-mail institucional secretaria.ppgav@unespar.edu.br, mediante envio da seguinte documentação, em arquivo PDF único, e apresentada na seguinte ordem:
- 2.2. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).
- 2.3. Carta de Apresentação em que o(a) candidato(a) apresenta a si e a sua composição familiar, bem como as condições socioeconômicas em que vive (ANEXO II).
- 2.4. Renda familiar per capita: Comprovantes de renda das pessoas do núcleo familiar que colaboram com o orçamento doméstico, segundo informação da Carta de Apresentação (ANEXO II), perfazendo a seguinte pontuação, conforme o caso:
 - Apresentou todos os comprovantes dos indivíduos que compõem o orçamento familiar doméstico, perfazendo até metade de um salário-mínimo per capita até 1,0 ponto;
 - Apresentou todos os comprovantes dos indivíduos que compõem o orçamento familiar doméstico, perfazendo até 75% de um salário-mínimo per capita até 0,7 pontos;
 - Apresentou parte dos comprovantes dos indivíduos que compõem o orçamento familiar doméstico, perfazendo até um salário-mínimo per capita até 0,5 pontos.
- 2.5. Recebimento de benefícios de programas sociais governamentais: Apresentação de documentação comprobatória junto ao sistema público de benefícios, caso houver, perfazendo a seguinte pontuação:
 - Extrato previdenciário completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atualizado do candidato ou da candidata, obtido através website do INSS (https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/) sem percepção de benefícios até 1,0 ponto;
 - CadÚnico atualizado no último ano sem percepção de benefícios até 1,0 ponto;
 - Apresentou documentos de que recebeu ou recebe auxílio de programas sociais governamentais nos últimos 12 meses (ex. Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, Auxílio Emergencial etc.) até 1,0 ponto.
 - Cópia de documento de que a candidata ou o candidato recebe no momento seguro-desemprego até $0.5\,\mathrm{pontos}$.
- 2.6. Formação escolar e superior em instituição pública
 - Histórico escolar de ensino fundamental em escola pública até 0,5 pontos;
 - Histórico escolar de ensino médio em escola pública até 0,3 pontos;
 - Histórico escolar de ensino superior em IES pública até 0,2 pontos.
- 2.7. Número de dependentes (caso houver):
 - Certidão de nascimento dos dependentes menores até 1,0 ponto.
- 2.8. Condição de cuidador ou equivalente: Comprovantes de situações de atenção a terceiros (caso houver):



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Campus Curitiba I

- Apresentação de extrato de benefício ou atestado médico que demonstre a condição de saúde do indivíduo cuidado no núcleo familiar da candidata ou do candidato até 1,0 ponto.
- 2.9. Histórico escolar em que conste as notas já disponíveis das disciplinas cursadas no primeiro ano de Mestrado (somente para alunos veteranos ingressantes no PPGAV em 2024).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A Comissão de Bolsas se reunirá entre os dias 6 e 12/03/2025 para avaliar as solicitações e elaborar um ranqueamento a partir do que indica o Capítulo 4 do Regulamento de Bolsas do PPGAV, disponível <u>NESTE LINK</u>.
- 3.2. No caso de empate, será dada preferência ao candidato que obtiver: a) maior pontuação no desempenho acadêmico no Programa, no caso de ingressantes em 2024 que ainda não tenham sido contemplados com bolsa; b) maior pontuação nos critérios de condição socioeconômica.
- 3.3. A homologação dos resultados pelo Colegiado será feita na reunião de 13/03/2025.
- 3.4. A publicação do edital com o rangueamento será feita no dia 14/03/2025.
- 3.5. Esclarecemos que o ranqueamento apenas classifica os(as) estudantes interessados(as) e não garante a concessão de Bolsas. Os(as) estudantes classificados(as) serão atendidos(as) conforme a disponibilidade dos recursos. Caso seja necessário, será aberto novo Edital convocatório.

Publique-se na página: <u>ppgav.unespar.edu.br</u>

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

COORDENADOR - PPGAV/UNESPAR Prof. Dr. Artur Freitas

COMISSÃO DE BOLSAS - PPGAV/UNESPAR

Profa. Dra. Carina Weidle Profa. Dra. Rosane Kaminski Mestranda Kamila Yasuda (representante discente)